**Portaria n. 348 de 11 de AGOSTO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 006/2020 do Departamento de Fiscalização da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 034/2019, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS GPL 13Kg, para a Subseção de Três Lagoas do Coren/MS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de n° 089/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir o empregado público Sr. Adonai Corrêa Aranda, pelo empregado público Sr. Josué Fernandes da Silva, no cargo de fiscal de contrato do Procedimento Administrativo Licitatório nº 034/2019.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978